



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Relação de Proponentes contemplados na Lei Paulo Gustavo no Município de Pequeri.

Proponentes contemplados no Edital 01 – Audiovisual

- 1 – Cleverson Sales Calzavara Vieira Borges
- 2 – Antônio Moreira Júnior
- 3 – Wesley Correa de Almeida Pires
- 4 – Geraldo Magela Machado Pacheco
- 5 – Elias Linhares de Souza

Proponentes Contemplados no Edital 02 – Artesanato

- 1 – Angela Maria Lucas Paschoarell
- 2 – Márcia Olivera da Costa
- 3 – Adriana Aparecida Lima Portugal.

A Secretaria de Cultura e Turismo, seguindo o pactuado com os fazedores de cultura presentes na Consulta Pública referente à Lei Paulo Gustavo e observando:

- I – O não envio de propostas referentes aos Artigos 2.2 e 2.3 do Edital 01;
- II – O envio de menos propostas do que o total considerado no Artigo 2.1 do Edital 01;
- III – O envio de menos propostas do que o total considerado no Artigo 2.1 do Edital 02;
- IV – Parágrafo único do Artigo 2.2 do Edital 02;

III – O pactuado com os fazedores de cultura do município de Pequeri que atenderam à consulta pública e deram as diretrizes da execução da Lei Paulo Gustavo no âmbito municipal, respeitando a Lei Complementar nº 195/2022 e suas devidas regulamentações e orientações do Governo Federal além do Decreto 11.453/2023,

Informa:

Cada proposta contemplada no Edital 01 – Audiovisual receberá o montante de **R\$7.273,24**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Cada proposta contemplada no Edital 02 – Demais Áreas receberá o montante de **R\$2.000,00**

Para a confirmação da validade das propostas, todas as pessoas proponentes contempladas devem comparecer à Secretaria de Cultura e Turismo até dia 14 de Dezembro de 2023 para assinatura de Termo de Execução Cultural portando:

I – RG

II - CPF

III – Comprovantes de Residência

IV – Dados Bancários de **CONTA CORRENTE** no **PRÓPRIO NOME**, impreterivelmente.

A não apresentação de qualquer um dos documentos acima acarretará na desqualificação do projeto.